

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.000804/2023-84

Unidade Gestora: CAF/AL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
620/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A
EMPRESA ROYAL TOUR CORP
LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, com endereço na Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22, bairro Pajuçara, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, vem apostilar o Contrato nº 620/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a EMPRESA ROYAL TOUR CORP LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.246.491/0001-41, estabelecida à Rua 6, nº 324, Quadra 45, Lote 16, Sala 1B, bairro Cidade Nova, Parauapebas, PA, Cep 68.515-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta do CONTRATO ORIGINAL, faz-se necessário proceder ao seu reajuste, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços, a partir de 15/10/2025, no percentual de 5,17%, conforme variação acumulada em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (SEI 23339068).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos do art. 25, §§ 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de previsão contratual de índice de reajustamento de preços, observado o interregno de 1 (um) ano, no caso de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra ou fornecimentos contínuos.

2.2. De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o reajuste, quando previsto contratualmente, pode ser formalizado por simples apostila,

dispensando-se a celebração de termo aditivo.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 159.270,56 para R\$ 167.508,43, a partir de 15/10/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 418.771,07 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393026/39252; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339033 - 01.

4.2. Para atender a despesa prevista com este aditamento, referente ao exercício de 2025, tem-se a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 30/2025 (SEI 23360022), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período seguinte será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 07/01/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23442209** e o código CRC **9822953B**.

Referência: Processo nº 50620.000804/2023-84

SEI nº 23442209



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |